



*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 11/2020

João Paulo Rodrigues Pires

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, **4ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 15 de dezembro**, pelas **20h.30**, no auditório da ESE – Escola Superior de Educação do IPS – Instituto Politécnico de Setúbal, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO (Inscrição prévia devido ao plano contingência)

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 3ª Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2020 (n.º03/2020); Votação;

Aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º3 art.34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

2.Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. Apreciação;

O documento foi analisado pelos deputados.

3.Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. Apreciação;

O documento foi analisado pelos deputados.

4.Renúncia ao mandato por motivos profissionais como o membro da assembleia de freguesia - Mário Jorge Pereira Gamito Gomes, conforme o disposto no n.º2 do art.76º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua versão atual. Apreciação;

O documento foi analisado pelos deputados.

5. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de S. Sebastião e o ACM – Associação Cristã da Mocidade., nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação.**

Aprovado por maioria e em minuta com vinte votos a favor dos eleitos da CDU, PS e PPD/PSD, (CDU- treze votos, PS-cinco votos, PPD/PSD – dois votos) e uma abstenção do eleito do BE.

6. Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2021 - alínea a) n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação;**

Aprovado por maioria e em minuta com treze votos a favor dos eleitos da CDU, seis abstenções dos eleitos do PS e BE,(PS-cinco votos e BE- um voto) e dois votos contra dos eleitos PPD/PSD.

7. Mapa de pessoal nos termos alínea m) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual. **Votação;**

Aprovado por maioria e em minuta com catorze votos a favor dos eleitos da CDU e BE,(CDU- treze votos e BE-um voto) e sete abstenções dos eleitos do PS e PPD/PSD (PS-cinco votos e PPD/PSD-dois votos).

8. Funções em Regime de tempo inteiro ou de meio tempo. Vogais. Verificação do cumprimento dos requisitos legais exigidos, nos termos alínea q) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual. **Apreciação.**

O documento foi analisado pelos deputados.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 16 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Assinado por: **João Paulo Rodrigues Pires**

Num. de Identificação: B110823316

Data: 2020.12.16 13:54:39 +0000

João Paulo Rodrigues Pires

